

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **089/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA FAIXA PORTUÁRIA E DO SILO PÚBLICO VERTICAL DA APPA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE, **LOTES 2, 3 e 4**.

Aos 08 dias do mês de setembro de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ANDRÉ CASSANTI NETO**, portador do RG nº. 32.662.194-5 e CPF/MF nº. 311.317.128-89, tendo em vista o contido no processo **protocolado sob o nº 17.874.471-2, Licitação Pública nº. 4/2020 -APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 03 de setembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** com sede em Curitiba-PR, na Rua Recife, Nº 66, Bairro: Cabral, CEP: 80.035-110, Fone: 41-3122-1000 e 41-3252-8289, CNPJ/MF nº: 76.444.751/0001-69, por seu representante legal Sr. **RAFAEL MANOEL SILVEIRA LINHARES**, Cédula de Identidade nº 7.051.109-6 SSP/PR e CPF/MF nº 035.932.359-60, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: O preço do contrato fica reajustado pelo índice INCC – Índice Nacional de Construção Civil acumulado em 15,17578%, a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo para o **Lote 2** de R\$ 147.985,66 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para o **Lote 3** de 189.212,24 (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos) e para o **Lote 4** de 329.270,94 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um acréscimo total de R\$ 666.468,83 (Seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 17.874.471-2.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de setembro de 2021.

 **PORTOS DO PARANÁ**
LOGÍSTICA INTELIGENTE

Assinado digitalmente por
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DA SILVA:32960264878
Localização: Paranaguá-PR
Data: 2021.09.13 16:48:
18-03'00"

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

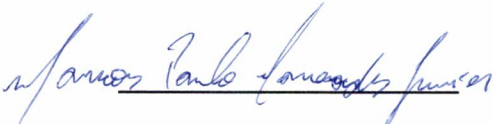


ANDRE CASSANTI NETO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA
APPA

RAFAEL MANOEL SILVEIRA
LINHARES:03593235960
235960

Assinado de forma
digital por RAFAEL
MANOEL SILVEIRA
LINHARES:03593235960
Dados: 2021.09.10
09:30:10 -03'00"

RAFAEL MANOEL SILVEIRA LINHARES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 13.516.870-0



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PP.